



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 915/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 10630/2018

Cubatão, 19 de setembro de 2018.

Ref.: Indicação nº 896/2018 – Vereador Antonio Vieira da Silva

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 (quinze) dias a contar do recebimento deste.


GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Sejup
21/09/18
Ref